

nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 046/2020 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.439.635/0004-56, para fornecimento de 5.000 comprimidos de cefalexina 500 mg comprimido, valor unitário R\$ 0,23 e valor total R\$ 1.150,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 , conforme Nota de Reserva nº 1351/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluwayshi RF 852.158-1, Thaís Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6. IV – Publique-se.

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002862-0 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 306/2018 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 02.881.877/0001-64, para fornecimento de 24.000 peças de avental, procedimento, não tecido, sms, descartável, tamanho único, valor unitário R\$ 4,90 e valor total R\$ 117.600,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1354/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002810-7 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 244/2019 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0001-04, para fornecimento de 624 frascos de glicose 100 mg/ml (10%) solução injetável frasco sistema fechado 250 ml, valor unitário R\$ 2,70 e valor total R\$ 1.684,80. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1350/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluwayshi RF 852.158-1, Thaís Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6. IV – Publique-se.

#### DESPACHO

**O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:**

**Processo 6210.2020/0002748-8 I –** À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 155/2019 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 17.094.914/0001-61, para fornecimento de 09 kits de sling retrobucal, valor unitário R\$ 900,00 e valor total R\$ 8.100,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 , conforme Nota de Reserva nº 1364/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

#### DESPACHO

**O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:**

**Processo 6210.2020/0002879-4 I –** À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 477/2019 – SMS.G, da qual o HPM é órgão participante, e a contratação da detentora KOLPLAST CI S/A., CNPJ: 59.231.530/0001-93, para fornecimento de 3.366 de espéculo, vaginal, descartável, esteril, tamanho P, valor unitário R\$ 0,87 e valor total R\$ 2.928,42. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 , conforme Nota de Reserva nº 1349/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0003116-7 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fun-

damento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 035/2020 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 59.844.662/0001-90, para fornecimento de 18 peças de cabo/eletrodo eletrocirurgia ponta reta tipo faca compatível com bisturi eletrônico da marca wem, valor unitário R\$ 65,00 e valor total R\$ 1.170,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº1365/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002822-0 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 175/2019 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora IDS MEDICAL IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO EIRELI., CNPJ: 32.416.864/0001-85, para fornecimento de 06 peças de gramepeador cirúrgico circular curvo de 25 mm (aproximadamente), valor unitário R\$ 960,00 e valor total R\$ 5.760,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1356/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002866-2 –I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 348/2019 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.415.627/0004-03, para fornecimento de 2.100 unidades de equipo, alimentação, enteral, azul, valor unitário R\$ 1,60 e valor total R\$ 3.360,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1344/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002806-9 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 485/2019 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, para fornecimento de 24.000 comprimidos de sinvastatina 20 mg comprimido, valor unitário R\$ 0,0491 e valor total R\$ 1.178,40. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1345/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluwayshi RF 852.158-1, Thaís Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6. IV – Publique-se.

**O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:**

#### DESPACHO

**Processo 6210.2020/0003415-8 I –** À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez caracterizada a situação emergencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020, AUTORIZO A DISPENSA DA LICITAÇÃO para a contratação da empresa LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 76.619.113/0001-31, para fornecimento de 6.600 peças de cotonete swab estéril, no valor unitário de R\$ 2,2066. Prazo de Realização da Despesa: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. O valor total da aquisição é de R\$ 14.563,56, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1338/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV - Publique-se.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### PROCESSO SEI Nº 6310.2019/0001997-5

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 006/IPREM/2019 ADITIVO Nº 01

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO -

IPREM

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM

CNPJ/MF Nº 43.076.702/0001-61

OBJETO: Prestação de serviços de sustentação e melhorias de TIC - remanejamento de recursos, conforme a proposta PA-IPREM-191122-166 re-presentando uma redução do valor contratual em 0,0029%.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2020

## JUSTIÇA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**REF.: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6075.2020/0000096-0**

INT.: Secretaria Municipal de Justiça

ASS.: Contratação de cartões de apresentação para o PROCON.

#### DESPACHO

I – No exercício das atribuições a mim conferidas e à vista dos elementos contidos no processo 6075.2020/0000096-0, em especial a manifestação da Unidade Requisitante e da Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 c/c Lei Municipal n. 13.278/02, AUTORIZO a contratação da empresa DIEGO FERREIRA DA FONSECA 11802714677, CNPJ: 19.892.558/0001-57, para o fornecimento de 1.000 (um mil) cartões de apresentação para o PROCON Municipal, pelo valor total de R\$ 275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme especificado em doc. 027954376;

II – AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 26.10.04.122.3024.8.263.3.3.90.3 0.00.00;

III - Em atendimento ao art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, DESIGNO a servidora Patrícia Pacheco Rubino de Oliveira, RF 8794561, como fiscal do contrato e o servidor Adjair Bertochi, RF 8575380, como seu substituto;

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### GABINETE DO PROCURADOR GERAL

#### LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

SEI Nº: 6021.2020/0009754-3

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02 combinado com o Artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e exportação de dados através do software SCP de Controle de Pagamentos de Precatórios para a Prefeitura Municipal de São Paulo, contemplando dados a partir de 2020 do interessado e de sua memória de cálculo na conta de liquidação de precatórios, com extração por orçamento (MOC de 2021) e por transferência mensal de dados de depósitos, herdeiros e cessionários, bem como de planilhas de dados, onde o Município conste como devedor, na base de dados em uso na Diretoria de Execução de Pagamentos de Precatórios – DEPRE, do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, contemplando o desenvolvimento dos dois novos módulos (herdeiros/cessionários e planilhas), bem assim contemplando horas adicionais para o atendimento de novas necessidades, sob demanda.

CONTRATANTE: PGM DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: MILLENIUM SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA. – CNPJ nº 02.779.178/0001-08

INTERVENIENTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP – S/A.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: - Valor Total de R\$ 162.912,00

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 21.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.07.01

NOTA DE EMPENHO: 38.595/2020

a)VINICIUS GOMES DOS SANTOS – COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONTRATANTE

a) ERIK AAGE HANSEN JUNIOR E AMAURI RIZZI - MILLENIUM SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA – EPP - CONTRATADA

a) ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM E MARCOS MUNGO - Diretor de Administração e Finanças e Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas - PRODAM - INTERVENIENTE

#### LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEI Nº 6021.2019/008596-9

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção integral – corretiva, preventiva e emergencial -, do elevador instalado no prédio do Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR -, incluindo assistência técnica, fornecimento de mão de obra especializada, todo material, ferramentas e equipamentos a serem utilizados nessa prestação de serviços, incluindo peças de reposição no valor unitário de até R\$2.000,00 (dois mil reais), sendo as peças acima desse valor pagas à Contratada por reembolso, e demais condições e especificações contidas no Termo de Referência que antecedeu a contratação (DL0012019 – Banco do Brasil), que integra o contrato como Anexo I.

CONTRATANTE: PMSP - PGM para atendimento ao Centro de Estudos Jurídicos.

CONTRATADA: MTS ELEVADORES LTDA. - CNPJ nº 24.783.679/0001-09

OBJETO DESTA ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/05/2020, inclusive.

VALOR ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO: Para os serviços: valor total de R\$ 8.449,68, considerando-se o valor mensal de R\$ 704,14 composto pelo valor principal mensal de R\$ 680,00 e pelo valor de reajuste provisório de R\$ 24,14, calculado pelo IPC/FIPE estimado para maio/2020, abrangendo o período de 06/05/2020 a 05/05/2021, sendo que, após veiculação do índice oficial, deverá ser apostilado o ajuste, com o valor devido

em face do reajuste definitivo. Para as peças em reposição não consta qualquer valor para eventual reembolso, em valor superior ao quanto estabelecido como de responsabilidade da contratada, de R\$ 2.000,00, posto que o mesmo deverá ser apurado, se e quando necessário, para autorização da despesa e empenhamento, caso a caso, se possível e previamente a sua realização, tudo de acordo com as informações da Divisão de Contabilidade (doc. 027859855).

DOTAÇÕES ONERADAS: 2110.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00.0017.04 (serviços), e 2110.02.122.3024.2100.3.3.90.30.00.17.04 (peças)

NOTAS DE EMPENHO nºs: 40.565/20 e 40.566/20

a)VINICIUS GOMES DOS SANTOS – COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONTRATANTE

a) WELBY RODRIGUES DE OLIVEIRA – MTS ELEVADORES LTDA - EPP- CONTRATADA

## SAUDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PROCESSO: 6018.2019/0016134-0

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS**

#### DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 180/2017-SMS.G NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da sua Divisão Técnica de Suprimentos (SMS–3), estabelecido na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, em São Paulo - SP, vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ: 14.310.834/0001-08, situada à Rua Guarani, 357 - Qd. 11 - Galpão 2 - Setor Rodoviário - CEP 75.561-030 - Itubiará / GO, devido recusa em assinar o documento de Empenho nº 30.925/19:

Fica estabelecido o prazo de cinco (5) dias, após a publicação/recebimento deste, para o pagamento da multa no valor de R\$ R\$ 327,84, conforme processo administrativo nº 6018.2019/0016134-0, sob pena de inscrição no Cadin e adoção de medidas judiciais cabíveis.

#### PROCESSO: 6018.2019/0088494-6

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS**

#### DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 833/2019-SMS.G PENALIDADE**

#### DESPACHO DA DIRETORA

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS/SMS-3/DIRETORIA (SEI 027939429) que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS.G, à empresa CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº 40.175.705/0001-64, que apresentou proposta para aquisição por dispensa de licitação nº 833/2019, para cumprimento de ordem judicial, mediante despacho autorizatório (SEI 024514989), face ao atraso de 82 ( oitenta e dois) dias na entrega do produto, a penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 347.416 (SEI 027776942), referente à Nota de Empenho nº 128.955/2019 (SEI 024901400), com fundamento no Anexo de Empenho (SEI 024602338) e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico:

dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

#### PROCESSO: 6018.2019/0072007-2

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS**

#### DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 752/2019-SMS.G PENALIDADE**